

**PORTARIA N.º 112 – P, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2090*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOTAR** no Gabinete do Deputado Sandoval Cardoso o Professor da Educação Básica **Alano Martins Costa**, matrícula n.º 265280-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI n.º 400 - CSS, de 24 de fevereiro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 06 dias do mês de março de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente, em exercício